

Assunto: Informação relativa ao Pedido de Petição remetido pela Associação Animais de Ninguém.

Contexto:

1. Efetivamente desde o início da fundação e atividade da Associação Animais de Ninguém (AAN), tendo por interlocutores a Dr.^a Maria Amaro e a Sr.^a Cláudia, contactaram a Câmara Municipal no sentido de lhe serem disponibilizado um espaço para construir um abrigo essencialmente dedicado a alojarem felídeos. Este primeiro contacto foi efetuado em 2022 via mail para o presidente, tendo este incumbido o Dr. Paulo Bernardino e o Gabinete Médico Veterinário (GMV) de encontrarmos um terreno adequado aos propósitos do AAN.
2. Neste contexto visitamos diversos locais, tais como:
 - Terreno na Feteira junto ao campo de tiro da PSP/GNR, descartado pela AAN por ser muito distante da cidade e falta de transportes públicos para o local e zona muito isolado com falta de vigilância.
 - Terreno de 300 m², por detrás do Fontanário da Mina, descartado pela AAN por estar sem quaisquer infraestruturas.
 - Terreno e ruínas de palheiros junto à Rotunda da Europa, descartado pela AAN por estar em elevado estado de degradação, precisando de investimentos elevados e pelo GMV por estar demasiado perto de habitações.
 - Terreno e casa do guarda da ETAR Norte, que se encontra desativada, local aprovado pela AAN, mas não se pode efetivar por este espaço estar sob as responsabilidades das Águas do Centro dependendo da sua aprovação e a casa do guarda precisar de reabilitação significativa.

3. Durante esta procura, foi alvitado pela AAN da possibilidade da Escola Superior Agrária ceder instalações adequadas, em situação similar a espaços cedidos a outras instituições (QUERCUS, ACLBI), pelo que foi interrompida a busca.

4. Em 3 de julho de 2023, AAN enviou email ao Presidente Dr. Leopoldo a solicitar a cedência do antigo quartel do GNR na Rua Vaz Preto, ou a ETAR Norte, email prontamente respondido pelo presidente a 4/7/2023, indeferido por já ter projeto para estas instalações.

5. Em junho de 2024 agrava-se o problema da AAN que alojara dezenas de gatos em espaço urbano (loja), com os inconvenientes daí advindos de odores para a vizinhança. Este novo facto levou a que se iniciasse novas buscas.

Por indicação do gabinete de urbanismo foi visitado um terreno na zona do Valongo (traseira do DECATLON), na companhia da AAN, descartado por não ter qualquer infraestrutura.

6. Em 9 agosto de 2024 reuniu a AAN com o Sr. Presidente da Câmara Dr. Leopoldo Rodrigues com a AAN, tendo ficado decidido que seria cedido as antigas instalações do canil localizadas nos viveiros. Foi nesse dia visitado pela AAN, que aprovou o local tendo ficado de reunir a documentação necessária para o estabelecimento de protocolo de cedência do espaço.

7. Posteriormente, tive conhecimento através de acompanhamento de redes sociais de que este espaço não reunia o consenso de todos os elementos da associação, pelo que tinha diminuído o seu interesse.

Relativamente às 3 questões colocadas pela Associação:

“1. Cumpra a promessa, feita á três anos atrás, de cedência de um espaço adequado para a Associação Animais de Ninguém, que permita a acolha digna dos animais resgatados.”

A Câmara Municipal de Castelo Branco sempre entendeu e valorizou os propósitos da Associação Animais de Ninguém e à qual sempre apresentou diversas alternativas para a cedência de um espaço. Em agosto de 2024, ficou acordada a cedência do antigo canil localizado nos viveiros de Castelo Branco. A efetivação desta cedência, não se realizou por falta de interesse da AAN em reunir a documentação necessária e de ocupar o espaço cedido.

A Associação submeteu novo pedido de cedência de espaço, no dia 1 de junho de 2025, que se encontra neste momento em análise.

“2. Facilite os trâmites burocráticos que impedem a associação de operar plenamente, garantindo a proteção dos animais.”

A Câmara Municipal de Castelo Branco reconhece a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Animais de Ninguém. A celebração de Protocolos e Apoios com Entidades está condicionada ao cumprimento das disposições legais que regem o **funcionamento** das Associações sem fins lucrativos.

A atribuição de Apoios Extraordinários e Cedência de Espaço ficou condicionada no passado, devido à impossibilidade da Associação Animais de Ninguém cumprir a apresentação de documentos legalmente exigidos, nomeadamente o Relatório de Atividades e Contas, Plano de Atividades e Orçamento e respetivas atas de aprovação, bem como da assinatura dos elementos dos Corpos Sociais que vinculavam a associação, por estarem demissionários.

Verificamos que a Associação realizou eleição dos Corpos Sociais, no passado dia 10 de maio de 2025, tendo sido submetido e validado na plataforma do Associativismo dia 10 de junho de 2025.

“3. Reconheça a importância do trabalho da associação e colabore para que esses animais não sejam vítimas de uma situação que foge ao seu controle.”

A Câmara Municipal de Castelo Branco reconhece e agradece o esforço da Associação Animais de Ninguém no âmbito do resgate e proteção de animais abandonados, doentes e acidentados, recordando o valor desta associação em prol do Bem-estar Animal dos animais do concelho de Castelo Branco e concelhos limítrofes.

Recorde-se que a Câmara Municipal de Castelo Branco detém e financia o CRO que tem por finalidade o resgate de animais abandonados na via pública, o seu tratamento e posterior promoção de adoções, assim como promoção e gestão dos programas CED com os quais esteriliza centenas de animais.

Adicionalmente, referir que o Município de Castelo Branco, no âmbito do Regulamento do Apoio ao Associativismo, abre anualmente candidaturas para Apoio Financeiro às Associações do concelho, com uma linha exclusiva para as atividades de natureza Ambiental e/ou de Educação para a Cidadania e Bem Estar Animal.